



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 018/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"EXTINGUIR GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI 487/99 DE 10 DE JULHO DE 1999, NO SEU ARTIGO 1° (PRIMEIRO), COM ALTERAÇÃO NA LEI N° 880 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Extinguir a gratificação concedida à servidora MARIA DE FÁTIMA PERILLO B DE CARVALHO, Gestora administrativa, no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente